



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 089/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 715178**, para **aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades dos Programas das Gerências das Unidades de Proteção Social Básica e Especial - Secretaria de Assistência Social**. Aos 23 dias de janeiro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 100/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 09 de janeiro de 2019, documento SEI nº 2935759, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 15 de janeiro de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 06 - TECNOLAR LTDA ME, no valor unitário de R\$ 370,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Sendo assim, verificou-se que, a empresa registrou na plataforma eletrônica "Licitacoes-e" do Banco do Brasil, em 10 de janeiro de 2019, a seguinte declaração: "Sra Pregoeira, tendo em vista que nossos custos sofreram alterações, infelizmente não é mais possível manter o valor da proposta. Solicitamos nossa desclassificação. Agradecemos e nos desculpamos pelos transtornos." (documento SEI nº 3042588). Deste modo, nos termos do subitem 10.12 do edital, a pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, o item restou **fracassado**. **ITEM 07 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP**, no valor unitário de R\$ 769,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 15 de janeiro de 2019 (documento SEI nº 3040792), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a proposta de preços apresentada (documento SEI nº 3040804), a empresa ofertou produto da marca "IBBL", modelo "FR600". Considerando que, em consulta ao sítio eletrônico a marca ofertada: <https://www.ibbl.com.br/fr600-speciale---filtro-purificador-ibbl-52011001-branco/p>, esta registra no manual do produto "Volume interno do Aparelho (L) 2,18". Considerando que, a descrição do objeto licitado no anexo I, estabelece: "*Purificador de água Refrigerado; com sistema de filtragem que retenha as impurezas da água como: barro, ferrugem e sedimentos; filtro de fácil substituição; certificado pelo Inmetro; depósito de água com capacidade de 3 litros (podendo variar em 0,5 litros para mais ou para menos); não utiliza garrafão. Dotado de duas torneiras sendo: uma para água natural e outra para gelada; instalação de parede ou mesa; tensão 220V ou bivolt.*". Ainda, considerando que, o subitem 10.8, alínea "a" dispõe: "*10.8 - Serão desclassificadas as propostas: a) que não atenderem às especificações do objeto desta licitação;*". Deste modo, por ofertar produto com especificações técnicas de capacidade do depósito de água diverso do estabelecido em edital, a proposta foi **desclassificada**, nos termos do subitem 10.8 alínea "a" do edital. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 09 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 3040814), a empresa cumpre com os requisitos de habilitação. Diante do exposto, fica a empresa **DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 776,99, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta e documentações referente ao item 07 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2019, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2019, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3047019** e o código CRC **F8EDD926**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.027450-2

3047019v4

3047019v4